

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme a Lei 14.133/2021, art. 74 inciso V, venho por meio desta, autorizar o andamento do processo em favor do locador(a): Sr. Antônio Jovelino da Silva, CPF: 053.037.104-91, selecionado no Procedimento Administrativo 001/2025, Inexigibilidade 001/2025, objetivando a Locação de Imóvel Residencial localizado na Av. Presidente Deodoro da Fonseca, nº 131, cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Após trâmites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, finalizado com o valor mensal de locação no importe de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais), tendo um valor global pela locação por 12 (doze meses), equivalente a R\$ 9.984,00 (Nove mil novecentos e oitenta e quatro reais), sendo renovado automaticamente a cada exercício financeiro, sempre observando o disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

Que o setor de contratos, providencie a confecção da respectiva minuta contratual, para os efeitos legais.

Cupira-PE, 14 de janeiro 2025



Geneci Hélia Ramos dos Passos
Portaria 009/2025
Secretária Municipal de Assistência Social
GENECI HÉLIA RAMOS DOS PASSOS
PORTARIA: 009 2025
SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL